



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 505 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23404.000414/2012-33,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 21/2012, por iniciativa do contratado **CRISTIANO HERCULANO DA SILVA**, conforme art. 12, inciso II, da Lei n. 8.745/1993, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 01/04/13.

Seção: 2 Pág.: 22.